

LEI N° 538, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAUDE – PROGRAMA SAUDE POPULAÇÃO
Projeto de Atividade:	2076 – MANUTENÇÃO DA SAUDE
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Desdobramento:	00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAUDE – PROGRAMA SAUDE POPULAÇÃO
Projeto de Atividade:	2076 – MANUTENÇÃO DA SAUDE
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAUDE – PROGRAMA SAUDE POPULAÇÃO
Projeto de Atividade:	2078 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	04 – Contratação por tempo determinado
Desdobramento:	00 – Contratação por tempo determinado..R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	05 – Secretaria Municipal de Saúde
SubUnidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAUDE – PROGRAMA SAUDE POPULAÇÃO
Projeto de Atividade:	2078 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupo de Natureza Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações diretas
Elemento de despesa:	13 – Obrigações Patronais
Desdobramento:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação:

02.07.15.452.0009.1066.4.4.90.51.00.....R\$ 110.000,00
TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 06 de setembro de 2007.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal –